



MAG

FUNDOS DE PENSÃO

GRUPO MONGERAL  AEGON

PLANO DE BENEFÍCIOS MAG FEDERAÇÃO

Relatório Anual de
Informações - RAI

2023

MAG

GRUPO MONGERAL  AEGON

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Iniciamos esta mensagem reforçando a importância de pensarmos no futuro, pois é nele que residem nossas esperanças, sonhos e, principalmente, nossa segurança financeira. Como disse Peter Drucker, o pai da administração moderna, “a melhor maneira de prever o futuro é criá-lo”, e é com essa reflexão que apresentamos nosso Relatório Anual de Informações de 2023, compartilhando as oportunidades que se apresentaram, os desafios enfrentados e acima de tudo os resultados alcançados.

Desde janeiro de 2023, o MAG Fundo de Pensão esteve sob rigoroso e robusto monitoramento/fiscalização pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, autarquia responsável pela regulação e fiscalização do regime de previdência complementar fechado no Brasil. Após esse longo período, recebemos com muito orgulho e satisfação, a devolutiva da fiscalização, que atestou, em linhas gerais, a excelência de todo trabalho que vem sendo desenvolvido na Entidade, sendo essa uma comprovação de que estamos trilhando o caminho certo, pois a avaliação positiva atestada pelo Órgão de Supervisão e Fiscalização do segmento, nos estimulam ainda mais na busca do pleno desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades estrategicamente direcionadas pelo Grupo MAG para o MAG Fundo de Pensão!

Parte deste satisfatório resultado se deve ao fortalecimento da Governança da Entidade. Ao longo de 2023 foram implementados importantes incrementos em sua estrutura, objetivando torná-la sustentável e eficaz para oferecer o esteio necessário aos avanços e aprimoramento do MAG Fundo de Pensão. Assim, foram criados e instaurados o Comitê de Investimentos, órgão de assessoramento técnico da gestão dos ativos dos planos e a composição e constituição dos Comitês Gestores dos Planos de Benefícios, órgãos de acompanhamento da gestão dos planos de benefícios, ligados à Diretoria da Entidade.

Além da implementação da estrutura acima, foram também aprovados os normativos internos (políticas e manuais da Entidade), aperfeiçoando, assim, os mecanismos de controle, em conformidade com a legislação e alinhado às boas práticas de governança. Dentre as políticas e manuais implementadas, citamos o Regimento Interno e o Manual de Governança da Entidade, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o Regimento Interno do Comitê Gestor e do Comitê de Investimentos e o Código de Conduta Ética.

Importante também destacar que o crescimento da Entidade seguiu de forma sustentável e eficaz. Ao final de 2023, a Entidade passou a administrar o total de 10 (dez) planos de benefícios.

Consolidando a estratégia voltada à captação de novos patrocinadores, em especial no pertinente aos entes federados, tivemos a adesão de 25 (vinte e cinco) patrocinadores novos, no plano de benefícios MAG Federação, que conta atualmente com 69 (sessenta e nove) Patrocinadores.

Ainda em 2023, foi aprovado pela PREVIC a alteração do Plano de Benefícios Mongeral 1, para, além do atendimento à Resolução CNPC nº 50/2022, tornar o plano mais flexível, com mais vantagens e alinhado às melhores práticas de mercado, tornando-o mais atrativo aos participantes e potenciais participantes.

Por outro lado, o cenário político-econômico do Brasil em 2023 foi marcado por incertezas, exigindo de todos nós uma análise cuidadosa e uma postura resiliente diante das adversidades conjunturais. Por esta razão, redobramos nosso compromisso com o planejamento e a busca efetiva por soluções, permanecendo, como sempre, muito atentos às oscilações do mercado financeiro.

Nossa carteira de empréstimos prosseguiu a trajetória de crescimento observada nos anos anteriores, principalmente devido ao aumento dos limites e prazos nas concessões que entraram em vigor com a aprovação do novo regulamento de empréstimo em 2023. O crescimento da carteira no ano foi da ordem de 44% e passou a representar o equivalente a 7,39% do total do patrimônio do plano respectivo.

Nosso programa de educação financeira e previdenciária segue como prioritário, com a abordagem voltada à conscientização sobre o tema, gerando valor na vida dos participantes e seus familiares.

Em que pesem os resultados positivos acima apresentados, a Diretoria do MAG Fundo de Pensão está ciente dos desafios que se apresentam e está empenhada em enfrentá-los de forma proativa. Reconhecemos a importância da melhoria contínua em nossa supervisão e controle, pois somente com estrutura robusta é que podemos garantir melhores resultados e, acima de tudo, a confiança de nossos participantes.

Para o ano de 2024, seguimos reafirmando nosso compromisso com nossos participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, e estamos cada vez mais empenhados em proporcionar um ambiente responsável, seguro, transparente e ético para o planejamento de um futuro com tranquilidade, que vai muito além de pagar benefícios. Estamos aqui para apoiá-los em cada passo do caminho e para garantir que juntos possamos criar um futuro próspero e seguro para todos.

Ótima leitura!

Diretoria Executiva do MAG Fundo de Pensão

MAG GRUPO MONGERAL SEC

QUEM SOMOS:

Criado em 2005 para gerir o plano de benefícios dos funcionários da MAG Seguros, o MAG Fundo de Pensão se tornou uma opção para o mercado na administração de planos fechados de previdência, e hoje está preparado para oferecer produtos e serviços para diversos tipos de instituição.

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional do MAG FUNDO DE PENSÃO, tendo a responsabilidade de definir a política geral de administração estratégica da entidade e os planos de benefícios administrado pela Entidade, exercendo sua ação por meio de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação.

Titulares:

Nilton Molina - Titular/Presidente
 José Carlos Gomes Mota
 Marcia Gomes Mota Lagrotta
 Marco Antônio Giorget
 Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
 Robson Pacheco
 Patrícia Barbosa de Campos Lima
 Nuno Pedro Correia David
 Osmar Navarini

Suplentes:

Luís Felipe Brito Maciel
 Luciana Bezerra Rosa
 Rafael Rosas Costa
 Márcio José Batistuti
 Leonardo Lourenço de Sousa
 Marcos Antônio Diniz Machado
 Leonardo Caldeira Cardoso

CONSELHO FISCAL

Órgão de controle interno do MAG FUNDO DE PENSÃO. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que desta quem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Titulares:

Raphael de Almeida Barreto – Presidente
 Felipe Linhares Lima
 Carlos Américo Pugliesi Figueiredo

Suplentes:

Marcelo da Motta Abreu
 Fernanda Blanco Erbist

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração do MAG FUNDO DE PENSÃO, atuando em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Os Diretores Executivos foram indicados pelo Conselho Deliberativo, observados todos os requisitos profissionais exigidos pela Legislação de Previdência Complementar, e foram submetidos à prévia habilitação para exercício das funções junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Previdência Social.

Composição:

Luis Ricardo Marcondes Martins – Diretor Superintendente (AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)
 Eugênio Guerim Júnior
 Nelson Emiliano Costa - Diretor (ARPB – Administrador Responsável pelo Plano de Benefício)

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	2
GESTÃO DE PARTICIPANTES	6
INDICADORES DE GESTÃO	7
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	8
Demonstrações Contábeis	9
Balanço Patrimonial Consolidado	9
Demonstrações Contábeis	10
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidada.....	10
Demonstrações Contábeis	11
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios.....	11
Demonstrações Contábeis	12
Demonstração do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	12
Demonstrações Contábeis	13
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidada.....	13
Demonstrações Contábeis	14
Demonstração das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios.....	14
Notas Explicativas �s Demonstrações Cont�beis Consolidadas.....	15
RELAT�RIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONT�BEIS	34
POL�TICA DE INVESTIMENTOS	36
PARECER ATUARIAL.....	40
PARECER DO CONSELHO FISCAL	46
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	47
GLOSS�RIO	48

GESTÃO DE PARTICIPANTES

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019, o MAG FUNDO DE PENSÃO apresenta a seguir o resumo de 2023 da quantidade de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, montante das contribuições recebidas e benefícios pagos.

MAG FEDERAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALORES
*Participantes Ativos	300
*Participantes Aposentados	0
*Beneficiários de Pensão	0
*Patrocinadores	6
**Contribuições Recebidas	R\$ 4.224.868,66
**Portabilidades Recebidas	0
**Pagamentos de Resgates	R\$ 16.462,15
**Pagamentos de Benefícios	0
**Pagamentos de Portabilidades	0

* Posição em 31/12/2023

** Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

INDICADORES DE GESTÃO

DESCRIÇÃO	2023
Taxa de Administração	0,35%
Despesas Administrativas sobre o Total de Participantes	Em 2023 foi de R\$ 618,26
Despesas Administrativas sobre o Ativo Total	Em 2023 foi de 4,887%
Despesa de Pessoal	Em 2023 foi R\$ 0,00
Taxa de Carregamento	Em 2023 foi de 0,00%
Despesa Administrativa sobre os recursos garantidores dos planos de benefício de caráter previdenciário administrados.	Em 2023 foi de 4,245%
Despesas Administrativas sobre as Receitas Administrativas	Em 2023 foi de 99,453%
Evolução do Fundo Administrativo	Em 2023 o Fundo Administrativo cresceu 298,9% fechando em R\$ 5.625,95

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MAG FEDERAÇÃO	
	2023	2022
SALDO ANTERIOR DA PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	485,54	0,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	13.611,99	516,48
GESTÃO PREVIDENCIAL	12.829,45	481,30
INVESTIMENTOS	9,26	0,00
DIRETAS	177,91	0,00
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	595,37	35,17
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-12.945,44	-30,94
ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	-12.945,44	-30,94
VIAGENS E ESTADIAS	-72,90	0,00
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-27,70	-1,99
SERVIÇOS TERCEIROS	-12.087,61	-2,17
DESPESAS GERAIS	-97,83	-5,23
TRIBUTOS	-659,39	-21,54
SALDO (RECEITAS - DESPESAS)	666,55	485,54
SALDO FINAL DA PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	5.625,95	485,54

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022		2023	2022
ATIVO			PASSIVO		
Disponível	824	2.579	Exigível operacional	639	2.165
			Gestão previdencial	539	485
REALIZÁVEL	134.507	119.850	Gestão Administrativa	87	14
Gestão previdencial	983	350	Gestão de Investimentos	13	1.666
Gestão administrativa	117	114			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	134.692	120.264
INVESTIMENTOS	133.407	119.386	Patrimônio de cobertura do plano (Nota 5)	130.154	116.738
Títulos públicos (Nota 4.1)	11.912	11.463			
Fundos de investimentos (Nota 4)	114.081	102.728	PROVISÕES MATEMÁTICAS	132.500	119.130
Empréstimos (Nota 4.2)	7.411	5.155	Benefícios concedidos	24.959	23.822
Outros realizáveis	3	40	Benefícios a conceder	107.541	95.308
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	(2.346)	(2.392)
			Déficit técnico acumulado	(2.346)	(2.392)
			FUNDOS (NOTA 6)	4.538	3.526
			Fundos previdenciais	1.777	1.049
			Fundos administrativos	2.761	2.477
TOTAL DO ATIVO	135.331	122.429	TOTAL DO PASSIVO	135.331	122.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	120.264	105.750	13,72
1. ADI�OES	43.541	28.114	54,87
Contribui�es previdenciais	22.996	17.040	34,95
Portabilidade	492	0	100,00
Indeniza�o de riscos terceirizados	925	49	1.787,76
Outras adi�es	5	0	100,00
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	13.314	9.209	44,58
Receitas administrativas	5.555	1.662	234,24
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o administrativa	254	154	64,94
2. DEDU�OES	(29.113)	(13.600)	114,07
Benef�cios	(2.295)	(1.979)	15,97
Resgates	(6.789)	(8.700)	(21,97)
Portabilidade	(1.582)	(275)	475,27
Repasso risco terceirizado	(2.570)	(2.075)	23,86
Outras destina�es	(10.352)	(8)	129.300,00
Despesas administrativas	(5.525)	(563)	881,35
3. ACR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1+2)	14.428	14.514	(0,59)
Provis�es matem�ticas	13.370	12.999	2,85
Super�vit (d�ficit) t�cnico do exerc�cio	46	(343)	(113,41)
Fundos previdenciais	728	605	20,33
Fundos administrativos	284	1.253	(77,33)
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	134.692	120.264	12,00

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	509	0	100,00
1. ADI�OES	4.419	607	628,01
Contribui�es	4.225	605	598,35
Outras adi�es	1	0	100,00
Resultado positivo dos investimentos - gest�o previdencial	193	2	9.550,00
2. DESTINA�OES	(545)	(98)	456,12
Resgate	(17)	0	100,00
Repasso risco terceirizado	(528)	(98)	438,78
3. ACR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	3.874	509	661,10
Provis�es matem�ticas	3.861	509	658,55
Fundos previdenciais	13	0	
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	4.383	509	761,10
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	6	0	100,00
Fundos administrativos	6	0	100,00

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	4.483	646	593,96
Disponível	113	184	(38,59)
Recebível	575	140	310,71
Investimentos	3.795	322	1078,57
Fundos de investimentos	3.795	322	1078,57
2. OBRIGAÇÕES	94	137	(31,39)
Operacional	94	137	(31,39)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	6	0	
Fundos administrativos	6	0	
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	4.383	509	761,10
Provisões matemáticas	4.371	509	758,74
Fundos previdenciais	12	0	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.477	1.224	102,37
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.809	1.816	219,88
1.1. RECEITAS	5.809	1.816	219,88
Custeio administrativo da gestão previdencial	5.555	1.662	234,24
Resultado positivo líquido dos investimentos	254	154	64,94
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.525)	(563)	881,35
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(5.525)	(563)	881,35
Treinamentos/Congressos e seminários	(12)	(9)	33,33
Viagens	(31)	(0)	100,00
Serviços de terceiros	(5.159)	(437)	1.080,55
Despesas gerais	(42)	(23)	82,61
Tributos	(281)	(94)	198,94
6. SOBRA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1+2+4)	284	1.253	(77,53)
7. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	284	1.253	(77,53)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)	2.761	2.477	11,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)	4.475	646	592,72
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.369	509	758,35
1.2. Benefícios a conceder	4.369	509	758,35
Contribuição definida	4.369	509	758,35
Saldo de contas - Parcela patrocinadora	2.061	225	816,00
Saldo de contas - Parcela participantes	2.308	284	712,68
3. FUNDOS	12	0	100,00
3.1. Fundos previdenciais	12	0	100,00
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	94	137	(31,39)
4.1. Gestão previdencial	91	81	12,34
4.2. Gestão investimentos	3	56	(94,64)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Mongeral Aegon Fundo de Pensão (“Entidade” ou “MAFP”), instituído nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, é uma entidade fechada de previdência complementar de fins previdenciários e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica de direito privado. Tem por objetivo administrar, instituir, executar e operar planos de benefícios de caráter previdenciário. Sua aprovação e constituição se deu através da Portaria nº 105 da Secretaria de Previdência Complementar, de 24 de agosto de 2004 e o início de suas atividades se deu em 1º de novembro de 2005, com o Plano PB Mongeral CNPB nº 2006004638.

O Mongeral Aegon Fundo de Pensão é qualificado como multiplano, administrando plano ou conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial. Por congregar mais de um patrocinador ou instituidor, o Mongeral Aegon Fundo de Pensão é qualificado como multipatrocinado.

Na implantação do Mongeral Aegon Fundo de Pensão, em novembro de 2005, foi transferido para esta entidade o Plano de Benefícios nº 3 (CNPB nº 199700792), na modalidade de contribuição variável, anteriormente administrado pelo Icatu Hartford Fundo de Pensão e, naquela mesma época, houve a transferência do saldo dos recursos coletados no Icatu Hartford Fundo de Pensão para o Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

O plano de Benefícios Mongeral (CNPB 20060004638), na modalidade Contribuição Definida, teve seu início de funcionamento em 01/10/2006. Plano patrocinado, possui como patrocinadoras as empresas do Grupo Mongeral Aegon e como participantes, os funcionários das mesmas.

Em 16 de dezembro de 2011, através do Ofício nº 5.474/CGAF/DITEC/PREVIC, foi aprovada a implantação do Plano de Benefícios Previdenciários dos Militares Estaduais - Plano ABEPOMPREV (CNPB 2011002419), através de convênio de adesão da Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, na condição de instituidora do referido Plano.

A PORTARIA PREVIC Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 autoriza a transferência de gerenciamento do plano ABEPOMPREV do MAG Fundo de Pensão para a entidade, Fundo de Previdência MAIS FUTURO.

Em junho/2023, foi realizada a transferência de gerenciamento, encerrando a operação no MAG Fundo de Pensão.

Em 21 de junho de 2012, através da portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 331, foi aprovada a implantação do Plano de Benefícios Previdenciários Contábil Prev (CNPB 2012001238), através de convênio de adesão da Federação dos Contabilistas do Estado de Rio Grande do Sul - FEDERACON, na condição de instituidora do referido Plano.

Em 13 de janeiro de 2016, através da portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 23, foi aprovada a transferência de gerenciamento do Plano Prevtran (CNPB 2010004183) da Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social para o Mongeral Aegon Fundo de Pensão, através de convênio de adesão da Associação dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina e da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina instituidoras do referido Plano.

Em 02 de dezembro de 2021, através da Portaria PREVIC nº 803, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios MAG Federação (CNPB 2021.0033-29), estruturado na modalidade contribuição definida, destinado aos entes federativos, na condição de Patrocinadores e seus respectivos servidores públicos, na condição de participantes. Atualmente, o MAG Federação conta com cinco convênios de adesão já aprovados e em operação e 59 convênios de adesão já aprovados e em fase de implementação.

Em 11 de janeiro de 2022, através da Portaria PREVIC nº 31, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios Capitalprev (CNPB 2022.0003-74), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município de Salvador/BA. O plano de benefícios Capitalprev encontra-se em operação desde 26/08/2022.

Em 8 de março de 2022, através da Portaria PREVIC nº 221, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios PrevEduca (CNPB 2022.0008-38), estruturado na modalidade contribuição definida, instituído para associados e membros dos instituidores e integrantes de seus associados pessoas jurídicas. O plano de benefícios PrevEduca conta hoje com um instituidor, a Associação Nacional das Universidades Particulares e encontra-se em fase de implementação para início de funcionamento.

Em 7 de março de 2022, através da Portaria PREVIC nº 228, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios Cariocaprev (CNPB 2022.0009-19), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município do Rio de Janeiro/RJ. O plano de benefícios Cariocaprev encontra-se em operação desde 20/09/2022.

Em 14 de setembro de 2022, através da Portaria PREVIC nº 838, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios MAG Corporate (CNPB 2022.0021-56), estruturado na modalidade contribuição Definida, criado para empregados das empresas Patrocinadoras. O plano de Benefícios MAG Corporate conta hoje com um Patrocinador, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e encontra-se em operação desde 13/01/2023.

Em 19 de outubro de 2022, através da Portaria PREVIC nº 972, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios BH-Prevcom (CNPB 2022.0024-74), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município do Belo Horizonte/BH.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL			
PLANO DE BENEFÍCIOS	CNPB	MODALIDADE	PATROCINADOR/INSTITUIDOR
PB nº 3	1997000792	Contribuição Variável	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
			MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
			MONGERAL AEGON ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
PB Mongeral	2006004638	Contribuição Definida	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA.
			MAG PAGAMENTOS
			INSTITUTO DE LONGEVIDADE MONGERAL AEGON
PREVTRAN	2010004183	Contribuição Definida	ADOTESC
			SICOOB CREDITRAN
ABEPOMPREV	2011002419	Contribuição Definida	ABEPOM
CONTABIL PREV	2012001238	Contribuição Definida	FEDERACON
MAG FEDERAÇÃO	2021003329	Contribuição Definida	MUNICÍPIOS BLUMENAU/SC, BRUSQUE/SC, TIMBÓ/SC, POMERODE/SC, INDAIAL/SC e INDAIATUBA/SP
CAPITALPREV	2022000374	Contribuição Definida	SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA
PREVEDUCA	2022000838	Contribuição Definida	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES
CARIOCAPREV	2022000919	Contribuição Definida	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ
MAG CORPORATE	2022002156	Contribuição Definida	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
BH-PREVCOM	2022002474	Contribuição Definida	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

O quadro de participantes ativos e assistidos contempla os participantes, conforme especificação nos pareceres atuariais, que estão aguardando o resgate. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 apresenta a seguinte composição:

PLANO	ATIVOS		ASSISTIDOS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
PB Mongeral	1.641	1.828	16	15	1.657	1.843
PB nº 3	2	2	9	9	11	11
ABEPOMPREV	0	624	0	5	0	629
CONTÁBIL PREV	93	94	0	0	93	94
PREVTRAN	33	39	2	2	35	41
MAG FEDERAÇÃO	300	216	0	0	300	216
CARIOCAPREV	37	28	0	0	37	28
CAPITALPREV	45	25	0	0	45	25
MAG CORPORATE	240	31	0	0	240	31
BHPREVCOM	43	0	0	0	43	0
Total	2.434	2.887	27	31	2.461	2.918

2. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, Norma Brasileira de contabilidade NBC ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

As demonstrações contábeis, consolidadas e por plano, elaboradas e encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, são as seguintes:

- Balanço Patrimonial Consolidado
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios

As demonstrações contábeis da Entidade s o apresentadas na estrutura de gest o individualizada, considerando os registros cont beis em gest es Previdencial, Administrativa e Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transaç es, formando um conjunto de informaç es que caracterizam as atividades destinadas   realizaç o das funç es da Entidade:

- **Gestão previdencial**

Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

- **Gestão administrativa**

Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

- **Investimentos**

Registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos Planos de Benefício e PGA. Todos os recursos que transitam pela Entidade são segregados por plano de acordo com sua origem e aplicação, assim, os recursos garantidores de cada plano de benefícios e PGA são apurados de acordo com a movimentação financeira. A contabilização é segregada através de balancetes individuais que são consolidados para um acompanhamento global.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 27 de março de 2024.

2.1 Novas normas, alterações e interpretações

Foi aprovada em 10 de janeiro de 2024, a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053/2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação (progressivo ou regressivo) por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

Essa mudança não apenas representa uma liberdade de escolha, como também oferece aos participantes a oportunidade de otimizar os valores finais de seus benefícios, buscando uma maior aliada a uma tributação mais favorável.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 7 de fevereiro de 2024, a resolução CNPC 60/24, que autoriza a inscrição (adesão) automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

O objetivo da resolução é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas, que oferecem planos de previdência complementar.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) **Elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

A escrituração contábil é feita pelo regime de competência, à exceção das contribuições de autopatrocinados e de participantes e instituidores vinculados aos planos de instituidores, estruturados na modalidade de contribuição definida, que são operações registradas pelo regime de caixa, e obedecem à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar (Resolução CNPC N° 43 de 06 de agosto de 2021, Art. 10 parágrafo 1º).

b) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

c) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis certos valores são registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões matemáticas, o valor de realização dos ativos, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, entre outros. A Entidade revisa periodicamente tais estimativas e premissas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

d) Realizável

- **Gestão previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão administrativa**

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Investimentos**

Em atendimento à Resolução Previc n° 23 de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- i) Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

- ii) Títulos mantidos até o vencimento

Registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de resgatá-los somente no vencimento. Os rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, são apropriados no resultado do exercício.

Em 2022 não houve reclassificação de Títulos Públicos. Os estudos indicam capacidade de manutenção dos referidos valores até a sua liquidação.

e) Custódia de títulos

A carteira de investimentos da Entidade é terceirizada. Os ativos encontram-se consolidados pelo custodiante BNY Mellon Banco S.A. e custodiados nas seguintes “clearings”: Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados – CETIP; Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC; e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

f) Exigível operacional

Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

g) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário habilitado e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade, vigentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, que incluem os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, institutos esses regulamentados pela Resolução CGPC nº 06, de 30 de outubro de 2003.

h) Equilíbrio Técnico

Apresentação do resultado entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

- **Superavit/Déficit técnico acumulado**

Representa o excedente ou a insuficiência patrimonial de recursos para a cobertura das provisões matemáticas (recursos necessários para arcar com o pagamento de benefício dos participantes).

Quando a diferença entre os ativos e os compromissos do plano de benefícios é positiva, implica dizer que o plano apresenta um superávit. Já quando ocorre o contrário, diz-se que ocorreu um déficit, o qual vem representar a insuficiência de recursos para cobertura de compromissos do plano.

No caso de superávit, o resultado positivo será contabilizado na conta de Reserva de Contingência, até o limite definido pela legislação. O valor que exceder a tal limite deverá ser contabilizado na conta de Reserva Especial para Revisão do Plano de Benefícios.

i) Fundos

- **Fundos Previdenciais – Parcela Patronal**

É composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para a redução de contribuições futuras da patrocinadora.

- **Fundos Previdenciais - Diferenças de Cotas**

Constituído nos planos conforme nota técnica atuarial e representa os valores remanescentes das rentabilidades positivas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota menor do mês anterior. Os valores acumulados serão utilizados para cobrir eventuais diferenças de rentabilidade negativas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota maior do mês anterior.

- **Fundos administrativos**

Corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, o rendimento da aplicação dos recursos administrativos e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

j) Imposto de renda e PIS/COFINS

- **Impostos de renda**

Com advento da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2005, o imposto de renda na fonte incide sobre os benefícios e resgates pagos aos participantes dos planos estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, de acordo com a opção realizada pelo participante e regras dispostas na Lei, ocorrem da seguinte forma:

- i) Por tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios.
- ii) Por tabela progressiva do imposto de renda retido na fonte para as pessoas físicas.

- **PIS e COFINS**

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

4. INVESTIMENTOS

A Gestão dos recursos garantidores da Entidade, sob responsabilidade do Mongeral Aegon Investimentos Ltda, seguem as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais, em especial a Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, bem como a Política de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, que determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas.

4.1 Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos consolidada e por plano de benefícios é composta como segue:

	2023				
	PB Mongeral	PB Nº3	PGA	CONTÁBIL PREV	PREVTRAN
Títulos Públicos	—	11.912	—	—	—
Títulos Públicos Federais	—	11.912	—	—	—
NTN – Série B	—	11.912	—	—	—
Fundos de Fundos de Investimentos	94.169	5.776	2.731	1.100	2.105
Renda Fixa	1.821	5.776	2.731	—	279
Mongeral Aegon Inflação	1.821	5.776	2.731	—	279
Multimercado	92.348	60	0	1.100	1.826
Mongeral Aegon Multiprev	92.348	60	0	1.100	1.826
Total	94.169	17.688	2.731	1.100	2.105

	CAPITAL PREV	CARIOCA PREV	MAG FEDERAÇÃO	MAG CORPORATE	BH PREVCOM	CONSOLIDADO
Títulos Públicos	—	—	—	—	—	11.912
Títulos Públicos Federais	—	—	—	—	—	11.912
NTN – Série B	—	—	—	—	—	11.912
Fundos de Fundos de Investimentos	843	2.159	3.795	1.274	129	114.081
Renda Fixa	—	—	—	—	—	10.547
Mongeral Aegon Inflação	—	—	—	—	—	10.547
Multimercado	843	2.159	3.795	1.274	129	103.534
Mongeral Aegon Multiprev	843	2.159	3.795	1.274	129	103.534
Total	843	2.159	3.795	1.274	129	125.993

2022

	PB Mongeral	PB N°3	PGA	ABEPOM PREV	CONTÁBIL PREV
Títulos Públicos	—	11.463	—	—	—
Títulos Públicos Federais	—	11.463	—	—	—
NTN – Série B	—	11.463	—	—	—
Fundos de investimentos	80.323	5.716	2.930	9.795	969
Renda Fixa	2.132	5.716	2.930	305	7
Mongeral Aegon Inflação Instit.	1.167	5.604	—	184	—
Mongeral Aegon Institucional	965	112	2.930	121	7
Multimercado	78.191	—	—	9.490	962
Mongeral Aegon Multiprev	78.191	—	—	9.490	962
Outros Realizáveis	37	2	0	1	0
Relacionados com disponível Inv.	37	2	0	1	0
Total	80.360	17.181	2.930	9.796	969

	PREVTRAN	CAPITAL PREV	CARIOCA PREV	MAG FEDERAÇÃO	CONSOLIDADO
Títulos Públicos	—	—	—	—	11.463
Títulos Públicos Federais	—	—	—	—	11.463
NTN – Série B	—	—	—	—	11.463
Fundos de investimentos	2.147	145	381	322	102.728
Renda Fixa	260	0	0	0	11.350
Mongeral Aegon Inflação Instit.	252	0	0	0	7.207
Mongeral Aegon Institucional	8	0	0	0	4.143
Multimercado	1.887	145	381	322	91.378
Mongeral Aegon Multiprev	1.887	145	381	322	91.378
Outros Realizáveis	0	0	0	0	40
Relacionados com disponível Inv.	0	0	0	0	40
Total	2.147	145	381	322	114.231

4.1.1 Títulos mantidos até o vencimento

É demonstrada a seguir a composição analítica dos títulos mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023			
	Indexador/ Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento		2.635	11.912	11.721
Títulos Públicos		-	11.912	11.721
Títulos Públicos Federais		-	11.912	11.721
Notas do Tesouro Nacional - B		-	11.912	11.721
B909270* 15/05/2035 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,45	350	1.426	1.557
B909273* 15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,44	200	812	919
C550785A* 15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	26	115	114
C550826A* 15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	474	2.090	2.089
C378190* 15/05/2035 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,96	385	1.916	1.713
C378189* 15/08/2030 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,91	815	3.887	3.633
C639110* 15/08/2028 aquisição 17/03/2022	IPCA+5,93	85	366	374
C753485A* 15/08/2028 aquisição 17/08/2022	IPCA+5,70	300	1.301	1.322

	2022			
	Indexador/ Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento		2.635	11.463	10.637
Títulos Públicos		-	11.463	10.637
Títulos Públicos Federais		-	11.463	10.637
Notas do Tesouro Nacional - B		-	11.463	10.637
B909270 15/05/2035 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,44	350	1.360	1.399
B909273 15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,42	200	766	796
C550785A 15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,24	26	110	105
C550826A 15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,24	474	2.008	1.920
C378190 15/05/2035 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,95	385	1.849	1.539
C378189 15/08/2030 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,91	815	3.763	3.319
C639110 15/08/2028 aquisição 17/03/2022	IPCA+5,91	85	350	344
C753485A 15/08/2028 aquisição 17/08/2022	IPCA+5,70	300	1.247	1.215

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, podem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira de que trata o parágrafo anterior deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade fechada de previdência complementar, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pela demonstração atuarial – DA.

Os títulos públicos federais são considerados títulos livres de risco e foram adquiridos com o intuito de manutenção até o seu efetivo vencimento. O fluxo de amortização dos referidos títulos é adequado à necessidade de liquidez da Entidade e é usado para garantir o retorno dos investimentos dos benefícios já concedidos.

As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos Administradores dos fundos na data de encerramento do balanço e seu valor de mercado apurado em consonância com a regulamentação específica aplicável ao Fundo. A variação originada da comparação entre os valores contábeis e de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício.

Para os títulos públicos, os valores contábeis foram determinados com base no valor de face dos papéis (marcação na curva).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4.2 Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

Empréstimos e financiamentos imobiliários é um segmento da linha de Investimentos, do grupo Operações com Participantes, previsto na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, bem como na Política de Investimentos da Entidade, até o limite de 15% dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas dos planos.

Em obediência aos critérios estabelecidos na Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas estimadas – empréstimos participantes, referente a inadimplência desta carteira foi registrada contabilmente com base no relatório emitido pelo sistema de empréstimos.

Em junho de 2023 foi adotado novo regulamento de empréstimos cujas principais alterações foram a substituição do indexador adotado de INPC para IPCA, a alteração da taxa de juros de 0,3346% ao mês para 0,444% ao mês, a adoção das taxas de administração e risco de 0,01% ao mês e de 0,0237% ao mês respectivamente. Além disso o prazo máximo de contratação passou de 36 para 60 meses. Essas novas regras passaram a valer para os contratos concedidos a partir de junho 2023, os contratos concedidos anteriormente continuaram a ser atualizados pelos parâmetros vigentes no momento de suas contratações, Movimentação:

	2023	2022
SALDO INICIAL	5.151	4.138
Ajuste ref. dezembro 22	2	—
Encargos (IPCA/INPC + juros)	524	480
Concessões brutas	5.569	3.320
Repactuação	(1.332)	(1.016)
Antecipação	(726)	(419)
Prestações previstas	(1.935)	(1.352)
Ajuste de saldo devedor	154	—
SALDO FINAL	7.408	5.151

(Valores em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira de empréstimos é composta como segue:

	PB MONGERAL 2023	PB MONGERAL 2022
Empréstimos	7.416	5.157
Principal	7.408	5.151
Contas a receber	8	6
Perdas estimadas - empréstimos participantes	(5)	(2)
Total	7.411	5.155

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

a) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
Benefícios concedidos	24.959	23.822
Contribuição definida	4.968	4.322
Saldo de contas dos assistidos - PB Mongeral	4.658	3.824
Saldo de contas dos assistidos - ABEPOMPREV	-	201
Saldo de contas dos assistidos - Prevtan	310	297
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	19.991	19.500
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados PB 03	16.155	15.739
Valor atual dos benefícios futuros não programados - PB 03	3.836	3.761
Benefícios a conceder	107.541	95.308
Contribuição definida	107.541	95.308
Saldo de contas-parcela patrocinador	41.621	31.505
Saldo de contas-parcela patrocinadores - PB Mongeral	37.255	30.902
Saldo de contas-parcela patrocinador - PB 03	2	2
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Capitalprev	432	81
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Cariocaprev	1.111	281
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Mag Federação	2.061	225
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Mag Corporate	681	14
Saldo de contas-parcela patrocinadores - BH Prevcom	79	0
Saldo de contas - parcela participantes	65.022	63.348
Saldo de contas - parcela participantes - PB Mongeral	57.550	49.998
Saldo de contas - parcela participantes - PB 03	19	17
Saldo de contas - parcela participantes - ABEPOMPREV	0	10.192
Saldo de contas - parcela participantes - CONTÁBIL PREV	1.099	937
Saldo de contas - parcela participantes - Prevtan	1.692	1.537
Saldo de contas - parcela participantes - Capitalprev	454	87
Saldo de contas - parcela participantes - Cariocaprev	1.121	282
Saldo de contas - parcela participantes - Mag Federação	2.308	284
Saldo de contas - parcela participantes - Mag Corporate	683	14
Saldo de contas - parcela participantes - BH Prevcom	96	0
Saldo de contas - parcela participantes Portada de EFPC	898	455
Saldo de contas - parcela participantes - PB Mongeral	447	424
Saldo de contas - parcela participantes - Prevtan	0	31
Saldo de contas - parcela participantes - Cariocaprev	267	0
Saldo de contas - parcela participantes - Mag Corporate	184	0
Total das Provisões Matemáticas	132.500	119.130
Equilíbrio Técnico	(2.346)	(2.392)
(-) Déficit técnico Acumulado	(2.346)	(2.392)
Déficit técnico PB 03	(2.346)	(2.392)
Total do Patrimônio de Cobertura dos Planos	130.154	116.738

(i) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

(ii) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela Entidade. Sendo este compromisso equivalente ao Saldo de Contas de cada participante.

(iii) Benefício definido estruturado em regime de capitalização

Corresponde ao valor dos benefícios futuros programados a serem pagos pelos planos aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, conforme Nota Técnica Atuarial.

(iv) Processo de transferência de gerenciamento

Em junho/2023, foi realizada a transferência de gerenciamento do plano ABEPOMPREV para a entidade, Fundo de Previdência MAIS FUTURO, nesta ocasião foi transferido o total do patrimônio do plano, no valor de R\$ 10.339,00, conforme demonstrado no DMAL, em Outras Destinações, encerrando a operação no MAG Fundo de Pensão.

Hipóteses e métodos atuariais

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de benefícios de caráter previdenciário. A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, trouxe um detalhamento maior quanto à adoção das hipóteses do plano.

Cada plano apresenta estudos de hipóteses atuariais biométricas e econômicas adequadas ao seu perfil de participantes e benefícios.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial foram:

(i) Plano de benefícios Mongeral

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano Mongeral.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2023 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2023, cuja vigência inicia a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 3,23% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, as obrigações do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

A duração do passivo utilizada na presente avaliação foi de 10 anos, com base no que determina no §1º do Art. 52º, § 1, da Resolução Previc n.º 23 de 14 de agosto de 2023, onde: “O plano de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida e utilize taxa real anual de juros em seu cálculo, deve adotar a taxa de juros dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de dez anos”.

(ii) Plano de benefício nº 3

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano 03.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2023 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2023, cuja vigência tem início a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 3,28% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%
- Indexador do Plano: IPCA – IBGE
- Fator de Capacidade de Benefícios – 0,9828.

Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para a Avaliação Atuarial do Plano nº 3, o regime financeiro de Capitalização, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas para os participantes, sendo estas equivalentes, ao patrimônio acumulado até o momento da avaliação.

A metodologia utilizada na avaliação do plano em sua parcela de benefício definido, pautou-se no método de Capitalização Financeira, relacionando diretamente os compromissos e as obrigações na data de avaliação com as projeções e rentabilidades esperadas dos recursos acumulados, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes.

A duração do passivo do plano foi avaliada de acordo com art. 3º da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, sendo apurada na presente avaliação em 10,33 anos. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável – CV, os benefícios de prestação continuada têm seu valor calculado na data de concessão de acordo com o saldo de conta mantido em favor do participante acrescido de parte da conta coletiva quando houver.

Método de Capitalização Financeira: É a formação individual de um montante financeiro, através das contribuições do participante e da patrocinadora, que no final do prazo de diferimento para a Aposentadoria Normal ou Antecipada será convertido em benefício mensal.

Índice de reajuste dos benefícios: Os benefícios do plano são reajustados anualmente, no mês de junho, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(iii) Demais planos de benefícios de Contribuição Definida (CD):

- Plano de Benefício Previdenciário Contábil Prev – Federacon.
- Plano PREVTRAN,
- Plano de Benefícios CAPITALPREV,
- Plano de Benefícios CARIOCAPREV,
- Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO
- Plano de Benefícios BH-PREVCOM e
- Plano de Benefícios MAG CORPORATE.

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelos planos de contribuição definida puros administrados pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2023 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2023, cuja vigência tem início a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 3,23% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.

Por se tratar de planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos de benefícios junto a seus participantes, mas tão somente para o cálculo das rendas mensais, ou seja, são utilizadas para apuração do valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores dos planos de benefícios, por compor o índice de referência em conjunto ao indexador de inflação.

Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para as Avaliações Atuariais dos planos de benefícios, o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas individualmente para os participantes, sendo estas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de planos estruturados na modalidade já citada, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa real de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice teórico de referência atuarial como ferramenta para comparar com a rentabilidade dos recursos garantidores.

b) Equilíbrio técnico

(i) Plano de benefícios nº 3

O Plano de Benefícios nº 3 apresentou, em 31 de dezembro de 2023, resultado acumulado de Déficit Técnico de R\$ 2.346 (déficit técnico de R\$ 2.392 em 2022). Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 20.012 (R\$ 19.519 em 2022), sendo R\$ 19.991 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 19.500 em 2022) e R\$ 21 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$ 19 em 2022).

O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, indicando que a obrigação deste para com os seus participantes assistidos consiste em garantir os reajustes anuais após a concessão dos benefícios, bem como proporcionar que os pagamentos sejam vitalícios, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente. Isto garante o equilíbrio do plano, embora possa haver oscilações entre superávit e déficit.

c) Equilíbrio técnico ajustado

Atendendo as disposições estabelecidas Instrução PREVIC n.º 18, de 22 de dezembro de 2022, e seus anexos, apresentamos o controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação que trata a referida norma, destacando que no caso de resultado superavitário o ajuste positivo não é utilizado.

O valor do ajuste de precificação, disposto na Resolução CNPC 30/2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Anteriormente à destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Ressalte-se que o ajuste está restrito aos títulos descritos acima cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

(i) Plano de benefícios nº 3

Abaixo são apresentados os títulos desta categoria e o ajuste de precificação calculado no Venturo (sistema DPAP da Previc).

RATEIO	TIPO	COMPRA em % a.a	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CONSIDERADO
100%	NTN-B	5,26	15/08/28	500	Sim
100%	NTN-B	5,92	15/08/28	85	Sim
100%	NTN-B	5,69	15/08/28	300	Sim
100%	NTN-B	6,44	15/05/35	350	Sim
100%	NTN-B	6,43	15/08/50	200	Sim
100%	NTN-B	3,95	15/05/35	385	Sim
100%	NTN-B	3,91	15/08/30	815	Sim

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2023
Apuração do equilíbrio técnico ajustado	
a) Resultado realizado	(2.346)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	—
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(2.346)
b) Ajuste de Precificação	1.438
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(908)

Considerado o Ajuste de Precificação de R\$ 1.438, o plano apresenta um Déficit Técnico Ajustado igual a R\$ 908, sendo o limite de tolerância ao Déficit Técnico Ajustado correspondente a R\$ 1.266, indicando que não há ação necessária de tratamento do resultado, uma vez que o plano se encontra dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela legislação vigente, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2024.

6. FUNDOS

a) Fundo previdencial

(i) Plano de benefícios Mongeral

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 1.603 (R\$ 919 em 2022), este saldo poderá ser utilizado para a redução de contribuições futuras da patrocinadora do Plano de Benefício Mongeral.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano apresenta saldo acumulado de R\$ 139 (R\$ 125 em 2022), este saldo foi composto com a sobra de recursos após a alocação do valor financeiro já integralizado referente ao benefício mínimo nos saldos de contas patronais dos participantes que geravam este encargo no plano de benefícios. Considerando o novo plano de custeio e extinção do benefício mínimo não existirá mais resultado no plano, sendo necessário, no decorrer do exercício de 2024, a aprovação pelos órgãos de governança da Entidade de um plano para utilização destes recursos.

O fundo de diferença de cotas apresenta saldo de R\$ 17 em 2023. Esse fundo é composto dos pagamentos efetuadas com cotas diferentes daquelas utilizadas no mês de referência e os valores são atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

(ii) Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 12 em 2023.

(iii) Plano PREVTRAN

O fundo de diferença de cotas apresenta saldo de R\$ 1 em 2023. Esse fundo é composto dos pagamentos efetuadas com cotas diferentes daquelas utilizadas no mês de referência e os valores são atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

(iv) Plano de Benefícios CARIOCAPREV

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 5 em 2023.

B) Fundo administrativo

O fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A participação dos planos no Fundo Administrativo é rateada proporcionalmente ao valor do recursos garantidores de cada um dos planos.

Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata do dia 14/10/2021 a criação, do **Fundo Administrativo compartilhado – Fundo de Fomento**, de acordo com as regras estabelecidas na legislação vigente (Resolução Previc 23 de 14/08/2023), que tem a finalidade de custear despesas decorrentes da prospecção de novos planos previdenciários. Neste fundo as despesas administrativas não são rateadas proporcionalmente ao valor do custeio de cada um dos planos, conforme previsto na legislação. No exercício de 2023 não teve utilização deste fundo.

O saldo do fundo administrativo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Fundo Administrativo	2.401	2.117
Plano de Benefício Mongeral	1.904	1.520
Plano de Benefício nº3	409	335
Plano de Benefício Abepomprev	0	197
Plano de Benefício Contabilprev	21	18
Plano de Benefício Prevtran	55	47
Plano de Benefício Capitalprev	1	0
Plano de Benefício Cariocaprev	4	0
Plano de Benefício Mag Federação	6	0
Plano de Benefício Mag Corporate	1	0
Fundo Administrativo Compartilhado	360	360
Total Fundo Administrativo	2.761	2.477

7. CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO

O Mongeral Aegon Fundo de Pensão tem como administrador fiduciário o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. cujos serviços encontram-se estabelecidos no contrato celebrado entre as partes. Sobre os serviços pactuados no contrato, a Entidade irá remunerar o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. a uma taxa de administração 0,03% a.a sobre a parcela diária do patrimônio líquido da carteira, cumulativa durante o mês, paga até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente.

8. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis, o equilíbrio técnico e a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA são eliminados através de Balancete de Operações comuns.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2023	2022
1.02.02	Gestão administrativa		
1.02.02.03	Participação no plano de gestão administrativa		
1.02.02.03.01	Participação no PGA - Planos	2.401	2.117
1.02.02.03.01	Participação no PGA - Operações Comuns	(2.401)	(2.117)
2.03.02.02	Fundos administrativos		
2.03.02.02.02.01	Participação no fundo administrativo Planos	(2.401)	(2.117)
2.03.02.02.02.01	Participação no fundo administrativo Operações comuns	2.401	2.117

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Não existem contingências mensuráveis e/ou conhecidas que possam resultar em provisões para perdas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

11. OUTROS ASSUNTOS

Os honorários de auditoria estão sujeitos a novos requisitos de independência estabelecidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA). Estes requisitos visam garantir que os auditores mantenham sua independência e imparcialidade ao realizar seus trabalhos. Isso inclui uma análise detalhada da relação entre os honorários de auditoria e possíveis ameaças à independência, como a proporção dos honorários em relação à receita total da empresa e a natureza dos serviços adicionais prestados pelo auditor. Nesse contexto, informamos que os honorários pelos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis da Entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 98.629,00 brutos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023

DocuSigned by:

E6BA2412F370418...
Luis Ricardo Marcondes Martins
 Diretor Superintendente
 CPF 104.904.438-00

DocuSigned by:

490A6D0B1BDC43B...
Marta Almeida da Silva
 Contadora CRC-RJ 075.023/O-5
 CPF 722.624.607-44



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Mongeral Aegon Fundo de Pensão

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Mongeral Aegon Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Mongeral Aegon Fundo de Pensão

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira
Assinado por: ANIBAL MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA/519392744
CPF: 01049020194
Data/Hora da Assinatura: 27 de março de 2024 | 10:17:05
C: ICP-Brasil, C1: 00000191024000
e: 000
Emissor: AC: SERASA RFB v1

Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-4

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Retrospectiva 2023

De maneira geral, houve, em 2023, maior crescimento do que o esperado, os mercados de trabalho continuaram mostrando aquecimento, com baixas taxas de desemprego, e a inflação caiu, mas continua alta, em meio à elevação das taxas básicas de juros pelos bancos centrais, que agora indicam que elas devem ficar altas por mais tempo.

Os déficits fiscais e as dívidas públicas estão em níveis acima dos de antes da pandemia, e os custos do serviço da dívida como porcentagem do PIB estão altos, como para os países em desenvolvimento, ou com previsão de subirem, como nas economias avançadas e nas de renda média. O crescimento no ano que vem deve ser semelhante ao deste ano, em termos globais, e pode se beneficiar da perspectiva do início do afrouxamento das políticas monetárias. Entretanto, há riscos, como a mencionada fragilidade fiscal, a demora na recuperação na indústria e os riscos geopolíticos. Cada região ou país, naturalmente, tem suas peculiaridades, exploradas nas subseções a eles dedicadas.

Em 2023 o Brasil voltou a figurar na lista das 10 maiores economias do mundo. O crescimento se deu por uma série de fatores, que incluem a valorização da nossa moeda e os altos resultados alcançados por alguns setores da economia.

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimentos estabelece as bases sobre as quais os ativos do MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO poderão ser investidos no intervalo de 2024 a 2028.

A Política de Investimentos foi elaborada pela Diretoria Executiva com o intuito de viabilizar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente de seus ativos em um horizonte de longo prazo sempre visando preservação de capital, tolerância a risco, liquidez compatível com as obrigações, custos razoáveis e maximização do retorno, que submete a aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade. Fica sob responsabilidade do Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da Entidade.

Os investimentos descritos neste documento levaram em conta as diretrizes que regem as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de acordo com a Resolução CMN Nº 4.994, Resolução nº 23 de 14/08/2023, Resolução Bacen 4.449, Resolução CGPC 04, Resolução CGPC 07, Instruções Previc 02 e 06, e suas alterações e restrições específicas avaliadas.

2. PREMISSAS BÁSICAS

O MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO administra planos de benefícios para diversos grupos de participantes e instituidores, com independência patrimonial. Por congregar mais de um instituidor e patrocinador, o MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO é, também, qualificada como fundo multinstituído e multipatrocinado.

Esta política de investimentos, assim como a estratégia de gestão, foi elaborada com base na especificação e quantificação dos objetivos, restrições e preferências do MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO.

Na implementação desta política, o MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO aplica parte de seus recursos em ativos de renda fixa, lastreados em juros e inflação, parte em renda variável, diversificados entre fundos de investimento em ações (FIA) de gestores previamente aprovados e Fundos de índice (ETF), parte em investimentos estruturados, tais como fundos multimercados também de gestores previamente aprovados, além de investimentos no exterior, através de ativos emitidos no exterior pertencentes à carteiras de fundos constituídos no Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela CVM. Essas aplicações são escolhidas respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos e as restrições legais existentes.

O MAG FUNDO DE PENSÃO atualmente compreende dez planos de benefícios, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

3. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Segundo o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, a empresa socialmente responsável é a que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e de tentar incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando considerar as demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

O MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, além de ser uma entidade socialmente responsável, pelo compromisso e respeito que dispensa nas relações com colaboradores, fornecedores, parceiros, participantes, patrocinadores e instituidores, credores, comunidade, governo e meio ambiente, ao selecionar seus parceiros busca a observância dos princípios de responsabilidade socioambiental e compromisso com suas partes relacionadas.

O MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO aplica os recursos da Entidade buscando maximizar a rentabilidade dos ativos considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez, observando as melhores práticas do ponto de vista da responsabilidade socioambiental em empresas ou na implantação de projetos/empreendimentos, que minimizem os efeitos nocivos.

4. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO

Na composição do portfólio de investimentos dos Planos de Benefícios, o MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO considera a fase em que o participante se encontra, priorizando uma gestão de recursos com foco na maximização da rentabilidade, com um nível de risco confortável. No Plano de Gestão Administrativa (PGA) os recursos são integralmente aplicados em renda fixa.

O MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO poderá utilizar-se de posições em derivativos para fins de investimento e ou para proteção de carteira, considerando as estratégias nos diversos segmentos permitidos.

5. QUADROS RESUMO

5.1. Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO

5.1.1. Fase de Acumulação:

SEGMENTO	META DE ALOCAÇÃO	RETORNO ESPERADO	BENCHMARK	ÍNDICE DE REFERÊNCIA
RENDA FIXA CDI	50,00%	9,15%	CDI	IPCA+3,23%
RENDA FIXA CRÉDITO CDI	10,00%	10,24%	CDI + 1,00% a.a.	IPCA+3,23%
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL	10,00%	10,24%	CDI + 1,00% a.a.	IPCA+3,23%
RENDA FIXA IMA-B 5	2,44%	9,44%	IMA-B 5	IPCA+3,23%
RENDA FIXA IMA-B 5 +	11,04%	10,99%	IMA-B 5 +	IPCA+3,23%
RENDA VARIÁVEL	1,52%	12,79%	IBrX	IPCA+3,23%
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	10,00%	11,34%	CDI + 2,00% a.a.	IPCA+3,23%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RV	5,00%	13,48%	MSCI WORLD BRL	IPCA+3,23%
TOTAL	100,00%			

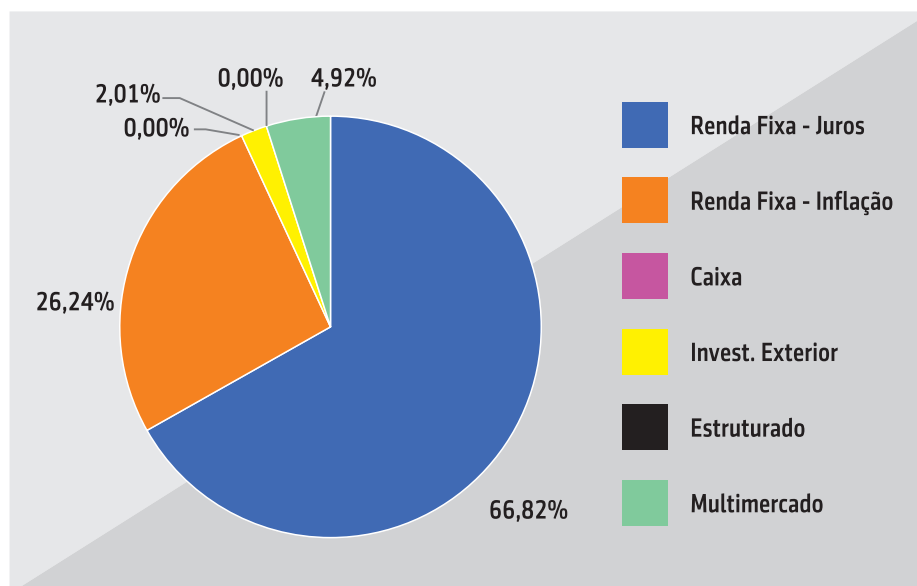
HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

SEGMENTO	RENTABILIDADE PASSADA - SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO					ACUMULADO
	2019	2020	2021	2022	2023	
PB MAG FEDERAÇÃO	—	—	—	—	8,25%	8,25%
Renda Fixa	—	—	—	—	8,28%	8,28%
Renda Variável	—	—	—	—	0,13%	0,13%
Estruturado	—	—	—	—	0,08%	0,08%
Exterior	—	—	—	—	0,19%	0,19%
Imobiliário	—	—	—	—	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	—	—	—	—	0,00%	0,00%

Obs.: Em 2023 até outubro/2023.

DISTRIBUIÇÃO DAS APLICAÇÕES NA CARTEIRA EM DEZEMBRO/2023:

DISTRIBUIÇÃO DO PATRIMÔNIO



PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial atende ao artigo 2º da Portaria nº 1106 de 23 de dezembro de 2019, que estabelece a necessidade deste para a composição da Demonstração Atuarial e tem por finalidade mensurar as Provisões Matemáticas e apurar os resultados do Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO, administrado pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

O Plano MAG FEDERAÇÃO é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e, portanto, não possui riscos atuariais envolvidos. As obrigações do plano com seus participantes correspondem aos saldos de conta individualizados atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial, de acordo com o Regulamento, e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas e na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Patrocinadores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral com data-base em 31/12/2023 foi submetida a testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada consistente para os cálculos da Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2023. Também foram utilizadas para o presente parecer as informações contábeis referentes ao mesmo período.

3. ESTATÍSTICAS

TABELA 1 - PARTICIPANTES ATIVOS

ITEM	MASCULINO	FEMININO
Número de participantes ativos*	140	160
Idade média (anos)	41,27	38,31
Tempo de plano (meses)	12,28	11,98
Salário de participação médio (R\$)**	14.809,16	14.442,38
Contribuição média participante (R\$)**	625,21	578,70
Contribuição média patrocinadora (R\$)**	677,19	621,67

* Incluindo participantes cancelados a pedido, pendente aguardando e cancelado inativos com saldos.

** Somente participantes ativos, excluídos demais status.

*** Somente participante ativos patrocinado.

O Plano administrado pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão, é estruturado na modalidade já citada e não possui participantes assistidos.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano. Seguem abaixo as hipóteses analisadas na Avaliação Atuarial 2023:

- a) Taxa Real de Juros: 3,23% a.a.
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – F Suavizada 10%; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F Suavizada 10%.

Apresentamos através do Parecer sobre as Premissas Atuariais de 2023 posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano MAG FEDERAÇÃO. Conforme consta no documento supracitado todas as hipóteses foram mantidas com exceção da taxa de juros que tem como obrigatoriedade a reavaliação anual.

Para o estudo de adequação da taxa de juros foi realizada uma análise histórica de rentabilidade real média do plano, que está de acordo com a Política de Investimentos, demonstrando que a expectativa de retorno dos investimentos do plano está compatível com a taxa de juros mínima sugerida como índice de referência do plano de benefícios.

No Plano MAG FEDERAÇÃO a taxa de juros será utilizada nas simulações de benefícios, nos cálculos e recálculos das futuras concessões de benefícios concedidos na forma de prazo determinado, como forma de antecipação da rentabilidade do plano no período de um ano. Considerando se tratar de um plano em início de funcionamento sugere-se a adoção da taxa real anual de juros de 3,23% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal.

Ressaltamos que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, estas obrigações limitam-se em qualquer tempo ao saldo de conta individual de cada participante.

5. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Registramos que para a Avaliação Atuarial do Plano MAG FEDERAÇÃO, foram utilizados o regime financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira Individual. Os compromissos e as obrigações na data de avaliação foram apresentados através das Provisões Matemáticas contabilizados nos balanços patrimoniais posicionados em 31/12/2023, sendo essas obrigações equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade citada acima, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta individual mantido em favor do participante.

Por fim, registramos que, não há garantia mínima de rentabilidade no plano de benefícios.

6. CUSTEIO DO PLANO

Tendo em vista o método de Capitalização Financeira Individual característico do plano CD, não há custo definido atuarialmente, sendo a Contribuição Básica, a Contribuição Adicional, Contribuição Voluntária, Contribuições de Risco e as Contribuições Adicionais de Risco todas consideradas como custo normal.

As contribuições destinadas ao custeio previdencial do Plano MAG FEDERAÇÃO serão vertidas pelos participantes e patrocinadores na forma prevista no regulamento do Plano e no Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Os participantes contribuirão com valores e percentuais aplicados sobre o Salário de Participação de acordo com a tabela abaixo, observando o valor mínimo de contribuição.

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL MÍNIMO	PERCENTUAL MÁXIMO
Básica*	Mensal e Obrigatória	3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)	8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento)
Adicional	Mensal e Facultativa	0,5% (cinco décimos por cento)	Sem máximo
Voluntária	Esporádica e Facultativa	Sem mínimo	Sem máximo
Risco	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico
Risco Adicional	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico

* com intervalo de 0,01% (um centésimo por cento).

Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, aplicar-se-á inicialmente o percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento), ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante em até 90 dias a partir da inscrição automática ou no mês de maio de cada ano.

Os Participantes Ativos Patrocinados que ingressarem no Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO, através da inscrição automática prevista na lei de criação do Regime de Previdência Complementar e no Regulamento, terão como presumida a opção pela Contribuição de Risco, para cobertura dos Riscos de Morte e Invalidez, prevista no inciso IV do Art. 16 do Regulamento. O risco é terceirizado com uma Sociedade Seguradora conforme preconiza a Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, podendo ser alterado ou cancelado pelo Participante.

O limite do Capital Segurado é calculado através da multiplicação do valor da contribuição vigente na data da contratação ou renovação da Contribuição de Risco pelo número de meses necessários até a data de elegibilidade ao Benefício de Aposentadoria.

Considerando o disposto no Artigo 17 do Regulamento do Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO, a Patrocinadora contribuirá para o Plano por meio de percentuais aplicados sobre o Salário de Participação do Participante Ativo Patrocinado, conforme tabela:

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL
Básica	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado
Risco	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição de Risco do Participante Ativo Patrocinado

O valor da Contribuição Básica acrescida, quando for o caso, da Contribuição de Risco do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica, acrescida da Contribuição de Risco do Participante, e estará limitado a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do Salário de Participação de cada Participante.

Conforme Artigo 20 do Regulamento do Plano, as despesas administrativas serão custeadas pela Patrocinadora, pelos Participantes e Assistidos, bem como pelos Beneficiários, nos termos deste plano de custeio que será aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, mediante incidência sobre as contribuições diretas, benefícios pagos e/ou sobre os ativos do Plano, da seguinte forma:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO MAG FEDERAÇÃO			
TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
Taxa de Administração	0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Saldo de Contas (Provisões Matemáticas).	Montante deduzido da rentabilidade do Plano.	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Taxa de Carregamento	0% (zero por cento) ao mês, incidente sobre as contribuições dos Participantes e da Patrocinadora	Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das contribuições e aportes dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos benefícios dos Assistidos e Beneficiários.	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Pró-labore Seguradora	10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com a MAG Seguros.	Aportado pela Seguradora.	Seguradora.
Fundo Administrativo	Utilização de recursos do Fundo Administrativo constituído.	Fundo Administrativo	Fundo administrativo compartilhado já constituído.
Multa	2% (dois por cento) incidência sobre o valor corrigido das contribuições em atraso.	Montante arrecadado das contribuições pagas em atraso.	Patrocinadoras e Participantes.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano MAG FEDERAÇÃO, em 31/12/2022 e em 31/12/2023, data-base da presente Avaliação Atuarial:

CONTA	DESCRIÇÃO	2022	2023
2.3	Patrimônio Social	R\$ 509.098,97	R\$ 4.386.724,08
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 508.612,41	R\$ 4.369.167,98
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	R\$ 508.612,41	R\$ 4.369.167,98
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	R\$ 508.612,41	R\$ 4.369.167,98
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	R\$ 508.612,41	R\$ 4.369.167,98
2.3.1.1.02.01.01	Patrocinador	R\$ 224.796,67	R\$ 2.061.247,75
2.3.1.1.02.01.02	Participantes	R\$ 283.815,74	R\$ 2.307.920,23
2.3.2	Fundos	R\$ 486,56	R\$ 17.556,10
2.3.2.1	Fundos Previdenciais	R\$ 1,02	R\$ 11.930,15
2.03.02.01.01	Reversão de Saldo por Exigência	R\$ 1,02	R\$ 11.825,33
2.03.02.01.03	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA	R\$ 0,00	R\$ 104,82
2.3.2.2	Fundos Administrativos	R\$ 485,54	R\$ 5.625,95

O percentual que o montante da provisão de Benefício a Conceder representa em relação as provisões matemáticas é de 100% dos recursos vertidos ao plano pelos participantes e patrocinadoras.

O patrimônio de cobertura no exercício de 2023 aumentou em 859,04%, com relação ao encerramento do exercício de 2022. Atualizando o patrimônio de cobertura observado no encerramento da avaliação de 2022 pelo IPCA acumulado no ano de 2023 teríamos um valor 87,82% menor do que o observado em 2023. O patrimônio do encerramento de 2023 atualizado pelo índice de referência do plano (IPCA + 3,12% a.a.) apresenta um resultado inferior em 87,44% com relação ao apresentado no encerramento deste exercício.

Analisando o exercício de 2023, observa-se que a rentabilidade do plano alcançou 9,40%, enquanto o índice de referência montou em 7,88%, o que demonstra que a rentabilidade obtida pelo plano foi superior em 1,41% (p.p), em relação ao respectivo índice. Da mesma forma, o IPCA acumulado no mesmo período foi de 4,62%, de modo que a rentabilidade real auferida neste período foi de 4,57%.

O resultado do patrimônio de cobertura justifica-se, em conjunto com a rentabilidade do Plano MAG FEDERAÇÃO ter atingido o índice de referência, ao fato das despesas previdenciais do plano terem avultado o valor de R\$ 545.059,21 que representam um total de R\$ 3.679.809,45 menor do que as receitas previdenciais contabilizadas no exercício de 2023.

8. CONCLUSÃO

O Plano MAG FEDERAÇÃO, administrado pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou em 31/12/2023 resultado de equilíbrio técnico.

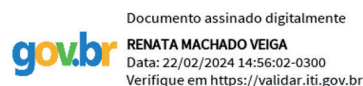
Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de acumulação de recursos como na fase de concessão dos benefícios, não existem custos atuariais envolvidos, portanto, o total das obrigações do plano com seus participantes equivale aos seus respectivos saldos de contas individuais, justificando assim o equilíbrio técnico característico desta modalidade de plano.

Desta forma, atestamos que as informações neste parecer foram avaliadas atuarialmente, refletem as bases cadastrais e estão adequadamente registrados nos balanços contábeis da Entidade.

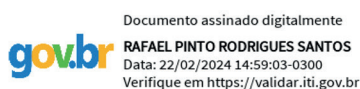
Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.



Arthur de Araujo Godinho Luzia
Atuário MIBA – 2353
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Renata Machado Veiga
Atuário MIBA – 2127
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Rafael Pinto Rodrigues Santos
Atuário MIBA – 3667
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Mongeral Aegon Fundo de Pensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos pertinentes às operações realizadas pela Entidade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a fim de poder expressar opinião sobre os atos praticados pela administração, verificando o cumprimento de seus deveres legais e estatutários e os respectivos reflexos nas demonstrações contábeis. Com base nos documentos examinados, este Conselho é da opinião de que os atos da administração foram praticados em atendimento aos preceitos da legislação e do Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, pelo que se manifesta favoravelmente, sem ressalvas, à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

DocuSigned by:

Felipe Linhares Lima

F74229FB550A4AE...

Felipe Linhares Lima

Conselheiro

CPF: 057.677.627-08

DocuSigned by:

Carlos Americo Pugliesi Figueiredo

C4ABED6537F8494...

Carlos Américo Pugliesi Figueiredo

Conselheiro

CPF: 086.999.637-18

DocuSigned by:

Raphael de Almeida Barreto

99C749F7B443467...

Raphael de Almeida Barreto

Presidente do Conselho Fiscal

CPF: 028.211.147-61

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Mongeral Aegon Fundo de Pensão, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos pertinentes às operações realizadas pela Entidade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, previstos nos normativos legais vigentes, e atesta que os atos da administração foram praticados em atendimento aos preceitos da legislação e do Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, pelo que se manifesta favoravelmente, sem ressalvas, à sua aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

DocuSigned by:
Nilton Molina
DFF652F3796B458...

Nilton Molina

Presidente do Conselho Deliberativo

CPF: 007.182.388-34

DocuSigned by:
Patricia Barbosa de Campos Lima
ABD0EC4407B4406...

Patrícia Barbosa de Campos Lima

Conselheira

CPF: 000.761.436-51

DocuSigned by:
Jose Carlos Gomes Mota
A2731DBE76824A2...

José Carlos Gomes Mota

Conselheiro

CPF: 053.638.398-73

DocuSigned by:
Marcio José Batistuti
4521CF6AFA0C43D...

Marcio José Batistuti

Conselheiro

CPF: 158.745.788-11

DocuSigned by:
OSMAR NAVARINI
60B25A5CF5AA4E1...

Osmar Navarini

Conselheiro

CPF: 301.842.820-02

DocuSigned by:
Marco Antonio Giorgetti
9BFA30842D064B9...

Marco Antônio Giorgetti

Conselheiro

CPF: 099.679.988-57

DocuSigned by:
Robson Pacheco da Silva
055F3BBC6BEB45B...

Robson Pacheco da Silva

Conselheiro

CPF: 678.402.057-04

DocuSigned by:
Marcia Gomes Mota Lagrotta
5483B12E48C04B3...

Marcia Gomes Mota Lagrotta

Conselheira

CPF: 077.846.988-36

DocuSigned by:
Nuno Pedro Correia David
BEFF4225CC3045A...

Nuno Pedro Correia David

Conselheiro

CPF: 227.616.528-60

GLOSSÁRIO

Balço Patrimonial: o Balço Patrimonial é a demonstração contábil que tem por objetivo apresentar, de forma sintética, a posição financeira e patrimonial da Entidade. Os valores do Balço Patrimonial estão posicionados em 31 de dezembro e são divididos em dois grandes grupos (ativo e passivo), onde o ativo representa os bens, direitos e aplicações de recursos: e o passivo, as obrigações para com os participantes e terceiros.

Conselho Deliberativo: Órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade. É responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e seus Planos de Benefícios. Cabe ao Conselho Deliberativo ser o principal agente nas definições das políticas de administração e das estratégias gerais da entidade, bem como a sua revisão periódica.

Conselho Fiscal: Órgão de controle interno da Entidade. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Demonstrações Contábeis: Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balço Patrimonial, Balancete, Mutação do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações. Objetivam proporcionar entendimento quanto à posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade e dos planos administrados, servindo de base informacional aos usuários em geral.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): a DMPS é o demonstrativo contábil que tem por objetivo evidenciar de forma consolidada as modificações que ocorreram no Patrimônio Social ao final de cada exercício.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): a DMAL é o demonstrativo contábil que tem a finalidade de apresentar, ao final de cada exercício por plano de benefícios, a movimentação do ativo líquido por meio das adições (entrada) e deduções (saídas) de recursos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL): a DAL é o demonstrativo contábil responsável por evidenciar a composição do Ativo, Obrigações e Fundos não Previdenciais do plano de benefícios ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): a DPGA é o demonstrativo que apresenta, de forma consolidada, com clareza e objetividade, a atividade administrativa da Entidade, destacando as movimentações que influenciaram as receitas, despesas e rendimentos que impactaram diretamente no resultado do fundo administrativo ao final de cada exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): a DPT é o demonstrativo que representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Demonstrativo de Investimentos: o Demonstrativo de Investimentos apresenta a alocação dos recursos da Entidade por segmento (renda fixa e variável) e estabelece um comparativo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos e na legislação vigente. O Demonstrativo de Investimentos traz também um resumo sobre o retorno dos investimentos dos planos e a diferença quando comparado à meta atuarial, os custos de gestão dos investimentos e as modalidades de aplicação.

Diretoria Executiva: Órgão responsável pela administração da Entidade e dos Planos de Benefícios, observando a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo e as boas práticas de governança.

Estatuto Social: Documento que define as estruturas administrativas, cargos e respectivas atribuições, além da forma de funcionamento da EFPC.

Fundo de Investimento: São condomínios constituídos com o objetivo de promover a aplicação coletiva dos recursos fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: As Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis e são responsáveis por detalhar as principais práticas contábeis utilizadas, os critérios adotados na apropriação dos recursos e na avaliação dos elementos patrimoniais. Além das informações já descritas, as Notas Explicativas normalmente trazem também um breve histórico dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Política de Investimentos: A Política de Investimentos é responsável por definir as principais regras e condições para aplicação dos recursos da Entidade e tem a finalidade de garantir uma gestão prudente e eficiente dos ativos dos planos. A política é elaborada anualmente e deve considerar em sua elaboração os riscos envolvidos e os objetivos da Entidade para definição dos investimentos de médio e longo prazos.

Parecer do Auditor Independente: O Parecer do Auditor Independente é o documento que apresenta a análise do auditor em relação às demonstrações contábeis da Entidade e, principalmente, se os resultados apresentados refletem a realidade da Entidade e se estão de acordo com as normas legislativas e as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer Atuarial: o Parecer Atuarial é o documento que apresenta o resultado de um estudo técnico realizado anualmente nos planos de previdência por um atuário e reflete a opinião deste profissional sobre a saúde financeira dos planos. Este documento traz os custos estimados para manutenção do equilíbrio dos planos e os principais dados estatísticos e hipóteses utilizadas no estudo.

Parecer do Conselho Fiscal: o Parecer do Conselho Fiscal é o documento que reflete a opinião deste conselho acerca dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade, fazendo constar neste parecer todas as informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes ao completo entendimento dos resultados.

Manifestação do Conselho Deliberativo: a Manifestação do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza a ciência e concordância deste Conselho em relação ao conteúdo das demonstrações contábeis apresentadas pelo contador da Entidade e do Relatório Anual de Atividades referentes ao exercício após os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Relatório Anual de Informações: Documento de comunicação interna elaborado pela Entidade para os participantes e assistidos com informações sobre o desempenho da EFPCs e do Plano de Benefícios no ano.



GRUPO MONGERAL  AEGON

MAG
FUNDOS DE PENSÃO



0800 887 1613



atendimento@fundodepensao.mag.com.br



magfundodepensao.com.br



Travessa Belas Artes, N.º 5 - Térreo - Parte Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20060-000